RIO GRANDE DA SERRA

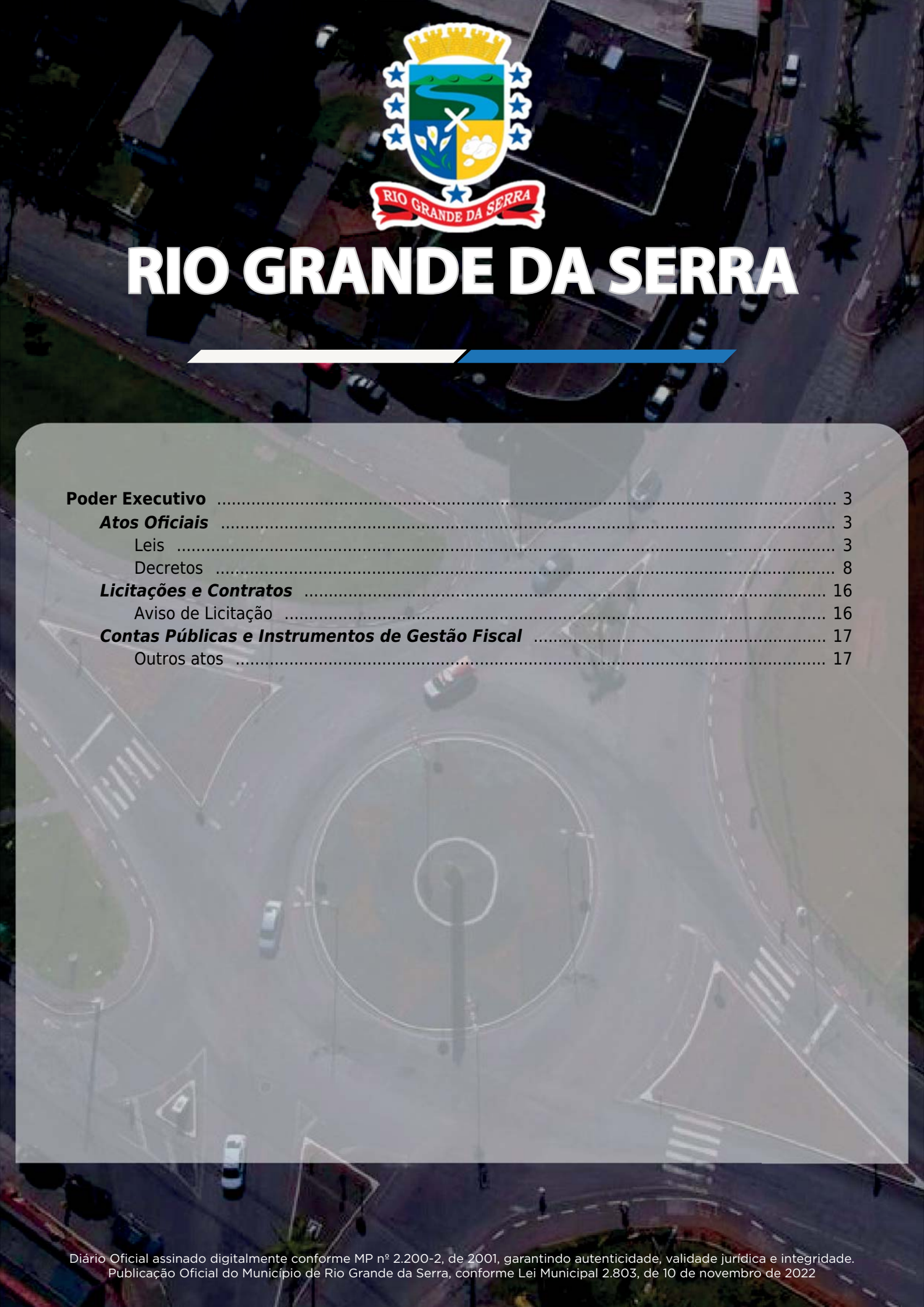
riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 22 de novembro de 2022 | Ano I | Edição nº 62

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022





RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 8
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 17
Outros atos 17

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.483, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre a instituição do Programa PROSPERA FAMÍLIA no município de Rio Grande da Serra e dá outras providências."

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica instituído através da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social o Programa PROSPERA FAMÍLIA, que tem como objetivo promover mobilidade social e romper com o ciclo Intergeracional de perpetuação da pobreza por meio do estímulo à geração de renda, inclusão produtiva e proteção integral das famílias em situação de vulnerabilidade social.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 2º – São objetivos específicos do Programa Próspera Família:

I – garantir transferência de renda ao beneficiário para apoio ao consumo, poupança e aquisição de ativos, para minimizar a situação permanente de escassez e urgência, promover o planejamento financeiro e bancarização, e incentivar a geração de renda sustentável;

II – promover apoio qualificado e acompanhamento contínuo e estruturado à família para desenvolvimento de vínculo interpessoal e referência positiva, visando o reconhecimento das capacidades e potencialidades do beneficiário, e fortalecendo-o enquanto agente autônomo;

III – apoiar o beneficiário no desenvolvimento de seu próprio Projeto de Vida, combinando aspirações pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenha objetivos e meios para atingi-los, promovendo geração de renda por meio do uso dos recursos disponíveis;

IV – promover acesso à Capacitação Profissional associada às demandas do beneficiário referentes ao mundo do trabalho e ao desenvolvimento de seu Projeto de Vida;

V – articular acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e integrar as políticas públicas setoriais para a promoção do fortalecimento de vínculos intergeracionais, em especial da criança e seu cuidador, e desenvolvimento integral da família.

Art. 3º – Os critérios de elegibilidade dos beneficiários são:

I – responsáveis familiares de famílias monoparentais;

II – inscritos no Cadastro Único em situação de extrema pobreza;

III – tenham ao menos um dependente de 0 a 6 anos;

§ 1º – Para os efeitos desta Resolução, entende-se por família monoparental com dependentes e 0 a 6 anos o grupo familiar que é chefiado por indivíduo sem cônjuge ou companheiro (a) - por viuvez, divórcio, abandono ou simples opção – com crianças de 0 a 72 meses, moradores de um mesmo domicílio.

§ 2º – Entende-se por famílias em situação de extrema pobreza aquelas cuja renda mensal per capita seja de até R$ 89,00, conforme caracterização presente no artigo 18 do Decreto Federal 5.209, de 17-9-2004.

§ 3° - A renda familiar mensal per capita corresponde à soma dos rendimentos mensais líquidos recebidos por todos os membros da família, divididos pelo total de moradores da casa, ficando excluídos, para efeito de cálculo, os recursos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, das três esferas de governo, auxílios financeiros emergenciais e benefícios eventuais.

Art. 4º – Serão priorizadas pelos municípios as famílias já atendidas por programas e serviços destinados à primeira infância.

Art. 5º – A adesão das famílias beneficiárias, respeitadas as condições de elegibilidade expressas no artigo 3º, é facultada ao responsável familiar.

DAS VAGAS DO PROGRAMA

Art. 6º – O número máximo de vagas de cada município elegível é definido pela seguinte formulação:

I – 50% do número de famílias elegíveis;

II – Aproximação para mais ou para menos, de um número múltiplo de 80.

Art. 7º – Em cada município, o número de vagas destinadas a famílias não beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF deverá atender à proporção de até 20% do total de vagas disponíveis.

CAPÍTULO II
DA DURAÇÃO E DOS EIXOS DO PROGRAMA

Art. 8º – Cada ciclo do Programa Próspera Família terá duração de 10 meses, em que serão desenvolvidas atividades nos 4 eixos do Programa Próspera: Projeto de Vida, Tutoria, Capacitação e Incentivo Financeiro.

SEÇÃO I
DO PROJETO DE VIDA

Art. 9º - O Projeto de Vida consiste em plano de futuro autônomo elaborado pelo beneficiário, combinando aspirações pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenha objetivos e meios para atingi-los, promovendo geração de renda por meio do uso dos recursos disponíveis.

Art. 10 – O Projeto de Vida será desenvolvido pelos responsáveis familiares em oficinas sob a coordenação de técnico psicossocial.

SEÇÃO II
DA TUTORIA

Art. 11 – A Tutoria consiste em atividades de acompanhamento por todo o período do Programa a fim de apoiar e orientar o beneficiário, individual ou coletivamente, em seu desenvolvimento pessoal e profissional respeitada as características pessoais, o protagonismo e o contexto familiar e social comunitário.

Art. 12 – A Tutoria será executada por técnico psicossocial que será responsável por:

I – apoiar os beneficiários no desenvolvimento de seu Projeto de Vida;

II – trabalhar em conjunto com os beneficiários o fortalecimento das competências sócio – emocionais;

III – identificar demandas dos beneficiários relacionadas à integração ao mundo do trabalho para articulação intersetorial e encaminhamentos associados ao seu Projeto de Vida;

IV – articular acesso aos demais benefícios e serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais para o fortalecimento da proteção integral da família;

V – tomar iniciativas relevantes para o andamento e cumprimento do Programa.

SEÇÃO III
DA CAPACITAÇÃO

Art. 13 – Serão ofertadas aos beneficiários do Programa Prospera Família oportunidades de Capacitação com vistas ao desenvolvimento do seu Projeto de Vida.

Parágrafo Único – As oportunidades de capacitação poderão ser oferecidas por parceiros institucionais do programa.

SEÇÃO IV
DO INCENTIVO FINANCEIRO

Art. 14 – Para efeitos desta Resolução, o Incentivo Financeiro constitui transferência de recursos ao beneficiário a fim de minimizar a situação permanente de escassez e urgência, promover o planejamento financeiro, e incentivar a geração de renda sustentável para a execução de seu Projeto de Vida.

Art.15 – O Incentivo Financeiro é composto por:

I – Apoio ao consumo, caracterizado por transferência de renda para subsistência durante a duração do ciclo do Programa;

II – Transferência para poupança, que corresponde ao benefício pecuniário que estimula a cultura de reserva de recursos para necessidades futuras ou investimento;

III – Transferência de ativos, que corresponde à oferta de benefício pecuniário para aquisição de bens e ferramentas necessárias às atividades desenvolvidas nas capacitações, em concordância com seu Projeto de Vida.

CAPÍTULO III
DAS CONDICIONALIDADES, DA PERMANÊNCIA E DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA
SEÇÃO I
DAS CONDICIONALIDADES

Art. 16 – O beneficiário deverá cumprir as seguintes condicionalidades:

I – Frequência mínima de 70% nas atividades ofertadas pelo Programa Prospera Família;

II – Cumprir as condicionalidades dos programas de transferência de renda das esferas federal ou estadual a que estiver aderido;

III – Assinar o Termo de Compromisso (Anexo I) do Programa Prospera Família.

SEÇÃO II
DA PERMANÊNCIA E DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 17 – A permanência dos beneficiários no Programa Prospera Família está sujeita ao cumprimento das condicionalidades do Programa estabelecidas nas Normas desta Resolução.

Art. 18 – O desligamento do beneficiário do Programa Prospera Família ocorrerá nas seguintes situações:

I – Por descumprimento das condicionalidades previstas no artigo 16 da presente Norma;

II – Por cumprimento de pena de detenção em instituição prisional;

III – Por fraude devidamente comprovada ou prestação deliberada de informações incorretas quando do cadastramento;

IV – Por ato voluntário do beneficiário;

V – Por óbito do beneficiário.

Art. 19 – O desligamento do beneficiário em razão do descumprimento das condições e critérios do Programa se efetuado a qualquer tempo pela SEDS em conformidade com os motivos descritos no artigo 18.

Art. 20 – O beneficiário desligado do Programa perderá o direito ao Incentivo Financeiro e às demais atividades que compõem os eixos do Programa.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E DAS COMPETÊNCIAS.

Art. 21 – A coordenação do Prospera Família ficará a cargo da SEDS.

Art. 22 – A gestão, a execução e o monitoramento das ações do Programa Prospera Família serão realizados de forma descentralizada e articulada com outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como organizações da sociedade civil, observada a legislação aplicável.

Art. 23 – Compete aos Municípios:

I – Seguir as diretrizes, critérios e normas de formulação, implementação e avaliação do Programa Prospera Família definidos pela SEDS;

II – Selecionar as famílias beneficiárias por meio de critérios definidos pelo Programa, considerando os critérios de elegibilidade e priorização descritos nos artigos 3º a 7º da presente Norma, até o limite das vagas disponibilizadas pelo Programa;

III – Providenciar quantitativo de recursos humanos, para além da equipe mínima do CRAS, conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (Resolução Federal 269, de 13-12-2006), na proporção de um técnico psicossocial para cada 80 beneficiários.

a) - O perfil do técnico psicossocial corresponde a um profissional de formação em nível superior na área de humanidades capacitado para trabalhar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais mediante compreensão crítica, sem discriminação de qualquer natureza, do contexto social local;

b) - O profissional deve possuir habilidades para escuta ativa, de articulação técnica e operacional, de organização e de mobilização;

c) - O município tem autonomia para definir a forma de disponibilização do(s) técnico(s) psicossocial(is).

IV – Divulgar o Programa Prospera Família no território de abrangência de seus CRAS bem como os critérios de seleção de forma transparente para a população;

V – Integrar as ações do Programa Prospera Família aos serviços de Proteção Social Básica, em especial ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

VI – Acompanhar o beneficiário para garantir o cumprimento das condicionalidades do Programa;

VII – Identificar e inserir a família do beneficiário do Programa Prospera Família em outros programas e serviços de assistência social para os quais forem elegíveis;

VIII – Integrar as ações do Programa Prospera Família às políticas públicas de primeira infância e aos órgãos/colegiados consultivos e deliberativos a esse tema relacionados, assim como incentivar e fortalecer serviços, programas e projetos com foco na primeira infância;

Art. 24 – A Equipe Técnica do Programa será composta por:

I – Coordenador municipal

II – Tutores

Parágrafo Único – Caberá à Administração Municipal definir a utilização dos recursos para o pagamento de quaisquer espécies remuneratórias, tais como: vencimentos; vantagens – fixas e varáveis; subsídios; adicionais; gratificações; horas extras; vantagens pessoais e de quaisquer naturezas; encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO I

DO MONITORAMENTO

Art. 25 – A SEDS, por meio de seu órgão gestor, definirá sistemática de monitoramento do desempenho do programa Prospera Família, através do acompanhamento do desenvolvimento de suas ações e por meio da definição de indicadores de processo e resultado.

Parágrafo Único – As informações de monitoramento serão registradas de forma circunstanciada e regular, com vistas a produzir subsídios para a gestão estratégica do programa.

SEÇÃO II

DA FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

Art. 26 – As denúncias relacionadas à execução do Programa Prospera Família serão apuradas pela SCIS que tomará as providências cabíveis.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 – O recebimento dos benefícios do Programa Prospera Família implicará ao beneficiário a aceitação tácita do cumprimento dos critérios contidos nesta norma operacional.

Art. 28 – Ao estabelecer parceria com a SEDS para a execução do Programa Prospera Família, as entidades públicas federais, estaduais, municipais e demais parceiros, aceitarão o cumprimento das condições estabelecidas para o programa no Decreto 64.756, de 24-1-2020, bem como das Normas Operacionais Básicas do Programa.

Art. 29 – O município deverá utilizar a suplementação do da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social na execução das ações do Programa, conforme segue:

Órgão: 03 Secretaria de Cidadania e Inclusão Social

Unidade Orçamentária: Departamento de Ação Social

Vencimentos e Vantagens Fixas – R$ 68.840,00

Para cobertura do Crédito Especial, servirá de recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 Secretaria de Cidadania e Inclusão Social

Unidade Orçamentária: 02 Departamento de Ação Social

Ação: 2023 Custeio das Atividades do CRAS

Dotação: 8.244.5.2030.319004

Ficha: 688

Valor: 68.840,00

Art. 30 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de novembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Prefeita Municipal

Pjlei: 033.09.2022=PM

Autógrafo: 046.10.2022=CM

PA: 2178/2022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO – BENEFICIÁRIO

PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA

Eu,_____, portador do CPF nº _____,responsável familiar inscrito no Cadastro Único – CadÚnico, declaro que

1. Tenho interesse em participar do Programa Prospera Família;

2. Sou chefe de família sem conjunge ou companheiro/a;

3. Possuo um ou mais dependentes de 0 a 6 anos;

4. Minha família está cadastrada no CadÚnico e possui renda per capita de até R$ 89,00;

5. Estou ciente de que devo participar de no mínimo 70% de todas as atividades oferecidas para concluir o Programa Prospera Família;

6. Estou ciente de que devo cumprir as condicionalidades do programa de transferência de renda pelo qual sou atendido para minha manutenção no Programa Prospera Família;

7. Estou ciente de que, obedecidas todas as condicionalidades estabelecidas, receberei o incentivo financeiro e as demais atividades que compõem os eixos do Programa Prospera Família;

8. Estou ciente de que as normas do Programa Prospera Família estão disponíveis, para meu conhecimento, no site da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no Diário Oficial do Governo do Estado de São Paulo;

9. Estou ciente que esse termo é válido caso eu seja selecionado(a) para participar do Programa Prospera Família

Data: _____/_____/_____

_____

Assinatura

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 2.484, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Autoriza o Poder Executivo a proceder com cessão de uso gratuito de imóvel situado na Rua Prefeito Carlos José Carlson, nº. 400, Centro, Rio

Grande da Serra, para instalação da sede da Polícia Militar e dá outras providências."

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Cessão de Uso a título precário e gratuito à Fazenda do Estado de São Paulo, com sede na Av. Morumbi n° 4.500, bairro do Morumbi, no CNPJ/MF sob o n° 46.379.400/0001-50, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de um terreno urbano e respectiva construção situado na Rua Prefeito Carlos José Carlson, nº. 400, Centro, Rio Grande da Serra, com área de 855,00 m2 (oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados) pertencente ao Município de Rio Grande da Serra, com inscrição 43364.53.59.0092.00.000.1, imóvel devidamente registrado e matriculado sob nº. 29.992 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires - SP.

Art. 2º. - A área a ser cedida será destinada à instalação da sede 4º. Pelotão da 2º. Companhia do 30º. Batalhão de Polícia Militar Metropolitano.

Art. 3º. - A presente cessão de uso é concedida para o fim especial e exclusivo de ser o imóvel utilizado para funcionamento da unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 4º. - De acordo com o disposto no art. 123 da Lei Orgânica do Município, precederá ao Termo de Cessão, a competente avaliação do imóvel cedido, através de Laudo próprio, para os fins legais.

Art. 5º. - As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de novembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

Pjlei: 036.11.2022=PM
Autógrafo: 047.11.2022=CM
PA: 2244/2022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA E A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA, entidade de direito público interno, com sede na Rua Dom Pedro I, nº. 10, Rio Grande da Serra – São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.522.975.0001/80, neste ato representado pela Sra. Prefeita Maria da Penha Agazzi Fumagalli, portadora do RG nº. 18118979 SSP/SP e registro no CPF nº. 060.934.968-64, doravante denominado CEDENTE e de outro lado Fazenda do Estado de São Paulo com sede na Av. Morumbi n° 4.500, bairro do Morumbi, no CNPJ/MF sob o n° 46.379.400/0001-50, doravante denominada CESSIONÁRIA ajustam e convencionam o presente termo com as cláusulas subsequentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, terreno urbano e respectiva construção situado na Rua Prefeito Carlos José Carlson, nº. 400, Centro, Rio Grande da Serra, com área de 855,00 m2 (oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados) pertencente ao Município de Rio Grande da Serra, com inscrição 43364.53.59.0092.00.000.1, imóvel devidamente registrado e matriculado sob nº. 29.992 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires - SP para a Cessionária, cujo objetivo é a instalação da sede 4º. Pelotão da 2º. Companhia do 30º. Batalhão de Polícia Militar Metropolitano.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes da execução das obras e serviços necessários para a instalação da Sede de que trata este Termo, serão de responsabilidade da Cessionária.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PRAZO: A vigência do presente Termo de Cessão de Uso será de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse das partes, ressalvando-se o direito do Município a qualquer tempo rescindir o presente termo, independentemente de qualquer fato ou motivo e sem ônus para o Poder Público, mediante prévia notificação extrajudicial de 30 (trinta) dias, em caso de não cumprimento de uma das cláusulas do presente Termo ou por interesse do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RESPONSABILIDADE: A CESSIONÁRIA não poderá alterar no todo ou em parte o imóvel que ora lhe é cedido, salvo se com prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, não lhe dando direito a retenção nem indenização nas benfeitorias que por ventura realizar.

§ 1º. - A Cessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 2º. - Será de exclusiva responsabilidade da Cessionária a obrigação de responder pelo ressarcimento de qualquer dano, que venha ocorrer contra terceiros em decorrência do uso do imóvel citado na Cláusula Primeira, objeto deste termo.

CLÁUSULA QUARTA

DO PROCEDIMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º _____.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro de Rio Grande da Serra, para as questões oriundas deste TERMO, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande da Serra, _____

Município de Rio Grande da Serra

Prefeito Municipal

Fazenda do Estado de São Paulo

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG Nº.

2. _____

Nome:

RG Nº.

.....

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.960, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial"

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. - Fica transposto no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 583.290,22 (Quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa reais e vinte e dois centavos) observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, nos termos do inciso III, do artigo 8º., da Lei Municipal nº. 2.430, de 09 de dezembro de 2.021, conforme segue:

21-02.01.02.122.0003.2.002.339046.01.1100000.	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R$ 900,00
283-05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.002,00
289-05.01.04.123.0013.2.013.339093.01.1100000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 3.300,00
289-05.01.04.123.0013.2.013.339093.01.1100000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.100,00
289-05.01.04.123.0013.2.013.339093.01.1100000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.494,63
289-05.01.04.123.0013.2.013.339093.01.1100000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.661,37
289-05.01.04.123.0013.2.013.339093.01.1100000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 5.490,00
314-06.01.04.122.0014.2.007.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 56.000,00
328-07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1000062.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 25.718,35
328-07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1000062.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 7.973,44
328-07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1000062.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 19.439,35
328-07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1000062.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 1.002,89
701-08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1400000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
497-10.01.11.122.0022.2.058.339008.01.1100000.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 1.000,00
497-10.01.11.122.0022.2.058.339008.01.1100000.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 1.000,00
518-11.01.04.122.0023.2.008.339008.01.1100000.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 6.000,00
527-11.01.04.122.0023.2.009.449052.01.1100000.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 14.240,00
570-14.01.27.122.0027.2.088.339008.01.1100000.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 1.244,00
593-15.01.06.122.0028.2.018.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 300.000,00
589-15.01.06.122.0028.2.017.339049.01.1100000.	AUXÍLIO – TRANSPORTE	R$ 1.845,60
588-15.01.06.122.0028.2.017.339046.01.1100000.	AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	R$ 6.000,00
587-15.01.06.122.0028.2.017.339008.01.1100000.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 6.984,00
620-15.02.06.153.0029.2.021.339030.01.1100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9.235,00
590-15.01.06.122.0028.2.018.339030.01.1100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
620-15.02.06.153.0029.2.021.339030.01.1100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.214,99
620-15.02.06.153.0029.2.021.339030.01.1100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.444,60
TOTAL		**R$ 583.290,22**

Art. 2º. - O recurso necessário para a execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação no valor de R$ 583.290,22 (Quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

noventa reais e vinte e dois centavos) das seguintes dotações observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, conforme segue:

18-02.01.02.122.0003.2.002.319016.01.1100000.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 900,00
290-05.01.04.123.0013.2.013.339139.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.002,00
141-03.02.08.244.0006.2.034.339036.01.5100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 3.300,00
135-03.02.08.244.0006.2.034.339030.01.5100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.100,00
105-03.02.08.244.0005.2.030.339030.01.5100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.494,63
79-03.02.08.243.0007.2.026.339033.01.5100000.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.661,37
42-03.01.08.122.0004.2.023.339030.01.5100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.490,00
598-15.01.26.453.0028.2.019.339030.03.4100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 56.000,00
635-07.01.15.451.0015.1.009.449051.01.1000071.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 25.718,35
634-07.01.15.451.0015.1.009.449051.01.1000070.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 7.973,44
634-07.01.15.451.0015.1.009.449051.01.1000070.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 19.439,35
634-07.01.15.451.0015.1.009.449051.01.1000070.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 1.002,89
284-05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1400000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
495-10.01.11.122.0022.2.058.319016.01.1100000.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
492-10.01.11.122.0022.2.058.319005.01.1100000.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 1.000,00
525-11.01.04.122.0023.2.009.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.000,00
321-06.01.04.126.0014.2.074.449052.01.1100000.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 14.240,00
580-14.01.27.812.0027.2.090.449051.01.1000065.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 1.244,00
602-15.01.26.453.0028.2.019.339036.03.4600000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 300.000,00
614-15.02.06.153.0029.2.020.319013.01.1100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.845,60
593-15.01.06.122.0028.2.018.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.000,00
593-15.01.06.122.0028.2.018.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.984,00
598-15.01.26.453.0028.2.019.339030.03.4100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9.235,00
601-15.01.26.453.0028.2.019.339030.03.4600000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
611-15.01.26.453.0028.2.019.449052.03.4600000.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.214,99
623-15.02.06.153.0029.2.021.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 3.444,60
TOTAL		**R$ 583.290,22**

Art. 3º. - Fica transferido no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares o valor de R$ 1.382.364,77 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, nos termos do inciso I, do artigo 9º., da Lei Municipal nº. 2.430, de 09 de dezembro de 2.021, conforme segue:

375-08.01.15.452.0017.2.082.319094.01.1100000.	INDNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 21.282,70
514-11.01.04.122.0023.2.008.319011.01.1100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 100.000,00
514-11.01.04.122.0023.2.008.319011.01.1100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 40.000,00
613-15.02.06.153.0029.2.020.319011.01.1100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 200.000,00
374-08.01.15.452.0017.2.082.319016.01.1100000.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.232,76
449-09.03.10.302.0020.2.050.319094.01.3100000.	INDNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 3.828,06
417-09.02.10.301.0019.2.044.319094.01.3100000.	INDNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 13.905,87
389-09.01.10.122.0018.2.040.319013.01.3100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.069,71

473-09.04.10.304.0021.2.054.319011.01.3100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 139.500,00
448-09.03.10.302.0020.2.050.319016.01.3100000.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 37.700,00
416-09.02.10.301.0019.2.044.319016.01.3100000.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 48.680,00
388-09.01.10.122.0018.2.040.319011.01.3100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 95.000,00
388-09.01.10.122.0018.2.040.319011.01.3100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 230.000,00
33-03.01.08.122.0004.2.022.319011.01.5100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
33-03.01.08.122.0004.2.022.319011.01.5100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.000,00
33-03.01.08.122.0004.2.022.319011.01.5100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 14.000,00
36-03.01.08.122.0004.2.022.319016.01.5100000.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 484,00
210-04.02.12.365.0009.2.068.319094.02.2710000.	INDNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 3.694,44
183-04.02.12.365.0009.2.014.319094.02.2720000.	INDNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 4.269,23
180-04.02.12.365.0009.2.014.319011.02.2720000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 72.350,00
180-04.02.12.365.0009.2.014.319011.02.2720000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 210.000,00
655-04.02.12.365.0009.2.014.319004.02.2720000.	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R$ 58.518,00
260-04.03.13.392.0012.2.076.319016.01.1100000.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.000,00
655-04.02.12.365.0009.2.014.319004.02.2720000.	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R$ 6.000,00
260-04.03.13.392.0012.2.076.319016.01.1100000.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 850,00
TOTAL		**R$ 1.382.364,77**

Art. 4º. - O recurso necessário para a execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação no valor de R$ 1.382.364,77 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) das seguintes dotações observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, conforme segue:

382-08.01.15.452.0017.2.083.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 21.282,70
3-01.01.04.122.0002.2.004.319013.01.1100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 100.000,00
2-01.01.04.122.0002.2.004.319011.01.1100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 40.000,00
593-15.01.06.122.0028.2.018.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
371-08.01.15.452.0017.2.082.319005.01.1100000.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 6.232,76
450-09.03.10.302.0020.2.050.319113.01.3100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.828,06
418-09.02.10.301.0019.2.044.319113.01.3100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 13.905,87
392-09.01.10.122.0018.2.040.319113.01.3100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.069,71
414-09.02.10.301.0019.2.044.319011.01.3100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 139.500,00
450-09.03.10.302.0020.2.050.319113.01.3100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 37.700,00
450-09.03.10.302.0020.2.050.319113.01.3100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 48.680,00
418-09.02.10.301.0019.2.044.319113.01.3100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 95.000,00
446-09.03.10.302.0020.2.050.319011.01.3100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 230.000,00
131-03.02.08.244.0006.2.033.319113.01.5100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 15.000,00

100-03.02.08.244.0005.2.029.319113.01.5100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.000,00
71-03.02.08.243.0007.2.025.319113.01.5100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 14.000,00
116-03.02.08.244.0005.2.030.339040.01.5100000.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	R$ 484,00
184-04.02.12.365.0009.2.014.319113.02.2720000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.694,44
184-04.02.12.365.0009.2.014.319113.02.2720000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 4.269,23
231-04.02.12.365.0009.2.092.339039.02.2740000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 72.350,00
208-04.02.12.365.0009.2.068.319011.92.2642020.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 210.000,00
181-04.02.12.365.0009.2.014.319011.92.2642020.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 58.518,00
181-04.02.12.365.0009.2.014.319011.92.2642020.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.000,00
220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.000,00
155-04.01.12.122.0008.2.063.319016.01.1100000.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 850,00
TOTAL		**R$ 1.382.364,77**

Art. 5º. - Fica criado no orçamento vigente, Créditos Adicionais, provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 5.470.000,00 (Cinco milhão e quatrocentos e setenta mil reais) observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, nos termos do inciso III, do artigo 9º., da Lei Municipal nº. 2.430, de 09 de dezembro de 2.021, conforme segue:

329-07.01.15.451.0015.1.007.449051.02.1000062.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 700.000,00
329-07.01.15.451.0015.1.007.449051.02.1000062.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 4.770.000,00
TOTAL		**R$ 5.470.000,00**

Art. 6º. - Fica transferido no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares o valor de R$ 1.123.349,93 (Um milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, nos termos do inciso IV, do artigo 9º., da Lei Municipal nº. 2.430, de 09 de dezembro de 2021, conforme segue:

163-04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.2100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 604,00
197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 270.000,00
245-04.02.12.365.0009.2.094.339030.01.2130000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 414.060,00
693-04.02.12.361.0031.2.099.339032.01.2200000.	MATERIAL GRATUITO	R$ 68.672,00
253-04.02.12.366.0010.2.073.339032.01.2200000.	MATERIAL GRATUITO	R$ 16.381,00
394-09.01.10.122.0018.2.040.339046.01.3100000.	AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	R$ 3.200,00
30-03.01.04.122.0004.2.022.339008.01.5100000.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 8.000,00
72-03.02.08.243.0007.2.025.339008.01.5100000.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 8.130,00
39-03.01.08.122.0004.2.022.339046.01.5100000.	AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	R$ 600,00
39-03.01.08.122.0004.2.022.339046.01.5100000.	AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	R$ 1.500,00
39-03.01.08.122.0004.2.022.339046.01.5100000.	AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	R$ 1.500,00
481-09.04.10.304.0021.2.054.339049.01.3100000.	AUXÍLIO – TRANSPORTE	R$ 757,40
222-04.02.12.365.0009.2.069.339049.02.2730000.	AUXÍLIO – TRANSPORTE	R$ 52.445,03
245-04.02.12.365.0009.2.094.339030.01.2130000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 61.500,00
197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 61.500,00
264-04.03.13.392.0012.2.076.339046.01.1100000.	AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	R$ 1.000,00
250-04.02.12.365.0009.2.094.339039.01.2130000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

163-04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.2100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00
264-04.03.13.392.0012.2.076.339046.01.1100000.	AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	R$ 1.000,00
218-04.02.12.365.0009.2.069.339008.02.2730000.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 119.500,00
TOTAL		**R$ 1.123.349,43**

Art. 7º. - O recurso necessário para a execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação no valor de R$ 1.123.349,93 (Um milhão e cento e vinte e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) das seguintes dotações observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, conforme segue:

165-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 604,00
202-04.02.12.365.0009.2.066.339039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 270.000,00
250-04.02.12.365.0009.2.094.339039.01.2130000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 414.060,00
695-04.02.12.361.0031.2.099.339039.01.2200000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 68.672,00
195-04.02.12.365.0009.2.065.339049.01.2120000.	AUXÍLIO – TRANSPORTE	R$ 16.381,00
450-09.03.10.302.0020.2.050.319113.01.3100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.200,00
71-03.02.08.243.0007.2.025.319113.01.5100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 8.000,00
71-03.02.08.243.0007.2.025.319113.01.5100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 8.130,00
139-03.02.08.244.0006.2.034.339033.01.5100000.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 600,00
105-03.02.08.244.0005.2.030.339030.01.5100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
86-03.02.08.243.0007.2.026.339040.01.5100000.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 1.500,00
453-09.03.10.302.0020.2.050.339049.01.3100000.	AUXÍLIO – TRANSPORTE	R$ 757,40
184-04.02.12.365.0009.2.014.319113.02.2720000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 52.445,03
206-04.02.12.365.0009.2.067.449051.01.2130000.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 61.500,00
205-04.02.12.365.0009.2.067.449051.01.2120000.	OBRAS E INSTAÇOES	R$ 61.500,00
157-04.01.12.122.0008.2.063.319113.01.1100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.000,00
258-04.03.13.392.0012.2.076.319011.01.1100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
195-04.02.12.365.0009.2.065.339049.01.2120000.	AUXÍLIO – TRANSPORTE	R$ 3.000,00
152-04.01.12.122.0008.2.063.319005.01.1100000.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 1.000,00
181-04.02.12.365.0009.2.014.319011.92.2642020.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 119.500,00
TOTAL		**R$ 1.123.349,43**

Art. 8º. - Ficam alterados, em igual valor os Anexos 2 e 3 da Lei Municipal nº. 2.416, de 21 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.417, de 22 de outubro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Municipal nº. 2.430, de 09 de dezembro de 2.021 – Lei do Orçamento Anual (LOA).

Art. 9º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de setembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 16/2022

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.977, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Institui a logomarca da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra e dá outras providências."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1° - Fica instituída a logomarca da Prefeitura de Rio Grande da Serra, conforme modelo constante no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que será adotada em todo documento e em todo material divulgação externa pertencente à Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, assim como no respectivo site da internet.

§ 1° - A logomarca de que trata o *caput* deste artigo traz como elemento principal duas pessoas na mesma direção que representam o poder público e os cidadãos caminhando na mesma direção.

§ 2° - A logomarca é composta pelas cores azul-claro, azul-escuro, verde-água, verde-escuro, vermelho e laranja, de forma que se completem gradativamente.

§ 3° - O termo "prefeitura de" e slogan "um novo tempo, uma nova história" escritos em verde e o nome da cidade "um novo tempo, uma nova história" escritos em verde e o nome da cidade "Rio Grande da Serra" escrito em azul-escuro.

§ 4º – Os personagens terão cores predominantes citadas acima mescladas em degrade.

Art. 2° - A Secretaria de Comunicação, providenciará aos interessados cópia da logomarca mencionada no artigo anterior.

Art. 3° - O uso da logomarca, instituída neste Decreto, será de uso facultativo nos veículos destinados ao transporte de pessoas e de cargas pertencentes à Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, respeitadas as determinações dos órgãos de trânsito competente.

Art. 4° - Fica revogado o Decreto Municipal n° 2.861, de 01 de Novembro de 2.021.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6 ° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de novembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 2013/2022
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.978, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Qualifica a Entidade ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Política Públicas de Desenvolvimento, como Organização Social de Saúde no município de Rio Grande da Serra."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais de n° 1.861/10 e n° 2.228/17, e o contido nos autos do Processo Administrativo 1914/2022;

DECRETA

Art. 1º – Fica qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Rio Grande da Serra, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO – ANAESP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de ASSOCIAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 02.954.994/0001-00, com sede na Rua Bom Jesus, 105,Pirapora do Bom Jesus, São Paulo, CEP 06550-000, observando o disposto na Lei Municipal 1861/2010 e suas alterações.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de novembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 1914/2022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.979, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Qualifica a Entidade INGS – Instituto Nacional de Gestão em Saúde, como Organização Social de Saúde no município de Rio Grande da Serra."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais de n° 1.861/10 e n° 2.228/17, e o contido nos autos do Processo Administrativo 1933/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra, **o INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM SAÚDE - INGS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de INSTITUTO, inscrita no CNPJ sob o n° 21.136.613.0001/20, com sede na Rua Cachoeira Itaguassava n° 940, Jardim Noêmia, CEP 08180-100, observando o disposto na Lei Municipal 1861/2010 e suas alterações.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de novembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 1933/2022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.980, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Qualifica a Entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTE ,como Organização Social de Saúde no município de Rio Grande da Serra."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais de n° 1.861/10 e n° 2.228/17, e o contido nos autos do Processo Administrativo 771/2021;

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de ASSOCIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n° 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira n° 22, Município de Chavantes, Estado de São Paulo – SP, CEP 18970-000.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de novembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 771/2021

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.982, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre a suplementação de elemento de despesa, a fim de garantir o remanejamento de recursos para Câmara Municipal de Prefeitura de Rio Grande da Serra e dá outras providências."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, conforme discriminação abaixo:

10 21.01.3.3.90.39.01.031.0001.2.001.01.11011000	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ	R$ 10.000,00
13 21.01.3.3.90.49.01.031.0001.2.001.01.11011000	AUXILIO TRANSPORTE	R$ 4.800,00
TOTAL		R$ 14.800,00

Art. 2º. - Os créditos adicionais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos, conforme discriminação abaixo:

03 21.01.3.1.90.13.01.031.0001.2.001.01.11011000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00
14 21.01.3.3.90.92.01.031.0001.2.001.01.11011000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 4.800,00
TOTAL		R$ 14.800,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de novembro de 2.022 - 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 2.251/2022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n° 41/22 - PROCESSO 392/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e de saúde, pelo período de 12 (dose) meses, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, pela modalidade de pregão presencial, sendo por menor preço global, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Rio Grande da Serra.

DATA DE ABERTURA: 05 de dezembro de 2022, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – SA, situado na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP.

O edital, anexos, demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.riograndedaserra.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Luis Fernando Pinotti, Secretário de Saúde – 21/11/2022

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos **Boletim n°.: 215**
09/11/2022

RECEITA		DESPESA	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	55.184,81	Pagamentos Orçamentários	155.707,16
Arrecadação Extra-Orçamentária	2,18	Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
Anulação(ões) de Despesa	0,06	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	2.315,83	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	324.752,45	CONTA	249.910,17
CONTA VINCULADA	28.045,50	CONTA VINCULADA	51,84
1 - TOTAL	405.669,17	**4 - TOTAL**	405.669,17
ACUMULADO		**ACUMULADO**	
Arrecadação Acumulada Anterior	107.194.128,92	Pagamentos Acumulados Anterior	86.807.321,45
Arrecadação	52.871,16	Pagamentos	155.707,16
Anulação(ões) de Receita(-)	0,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	939,05
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	4.273.208,30
2 - TOTAL	107.247.000,08	**5 - TOTAL**	91.235.297,86
SALDO INICIAL		**SALDO ATUAL**	
		Contas	
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	**23.352.655,98**
		Disponível	23.352.655,98
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	**8.082.985,81**
		Disponível	8.082.985,81
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	31.435.641,79
Saldo do Exercício Anterior	15.423.939,57	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	15.423.939,57	**6 - TOTAL**	31.435.641,79
TOTAL GERAL (2 + 3)	122.670.939,65	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	122.670.939,65

OFR00412 21/11/2022 PRESCON INFORMATICA Usuário: MARCELA Versão 06/09/2022 - 17:05 1/ 1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 09/11/2022

Boletim nº 215

								Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

								Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 MUN. ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	30.637,14	0,00	4.282,36	34.919,50	0,00	34.919,50
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	470,46	0,00	0,00	470,46	0,00	470,46
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	2.195.374,68	32.512,23	0,06	2.162.862,51	0,00	2.162.862,51
1008	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - 283142-2 ICMS-EXP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	12.018,67	44,23	221,14	12.195,58	0,00	12.195,58
1010	BB	4695	50102-6	1	1100000	BCO BRASIL - 50102-6 CIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011	BB	4695	8338-0	1	1100000	BCO BRASIL 8338-0 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	98.848,42	0,00	0,00	98.848,42	0,00	98.848,42
1013	BB	4695	19340-2	1	1100000	BCO BRASIL - 19340-2 CAUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014	BB	4695	11647-5	1	1100000	BCO BRASIL 11647-5 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	558,13	0,00	0,00	558,13	0,00	558,13
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	46.543,90	0,00	3.006,47	49.550,37	0,00	49.550,37
1018	BB	4695	11648-3	1	1100000	BCO BRASIL 11648-3 - C/C	92.915,41	0,00	0,00	92.915,41	0,00	92.915,41
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	BCO BRASIL - 7148-X REC. FEDERAL CONTR.	4.317,45	0,00	0,00	4.317,45	0,00	4.317,45
1022	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO DO BRASIL - 11.537-1 FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025	BB	4695	130012-1	1	1100000	BCO BRASIL 130012-1 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 09/11/2022

Boletim nº 215

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Aplicado	Saldo Total
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.320.926,22	19.781,88	83.220,93	3.384.365,27	0,00	3.384.365,27
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	62,03	0,00	0,00	62,03	0,00	62,03
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	610.525,20	0,00	0,00	610.525,20	0,00	610.525,20
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035	BB	4695	73301-6	1	1100000	BCO DO BRASIL - 73301-6 - NOTA FISCAL ELETRONICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003	BB	4695	8444-1	5	3000012	BCO BRASIL - 8.444-1 PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
2009	BB	4695	207-0	1	1100000	BCO DO BRASIL 207-0 FDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	BB	4695	8450-6	5	3000015	BCO BRASIL - 8.450-6 VIGILÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	968,16	0,00	0,00	968,16	0,00	968,16
2012	BB	4695	8449-2	5	3000017	BCO BRASIL - 8.449-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	994.721,01	450,00	48.830,17	1.043.101,18	0,00	1.043.101,18
2016	BB	4695	10329-2	2	3000001	BCO BRASIL 10329-2 REFORMA DE UN DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	175.969,10	0,00	0,00	175.969,10	0,00	175.969,10
2025	BB	4695	21219-9	1	1300000	BCO BRASIL - 21219-9 CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	BB	4695	23365-X	5	2000001	BCO BRASIL - 23365-X SALARIO EDUCAÇÃO	18.328,25	0,00	0,00	18.328,25	0,00	18.328,25
2029	BB	4695	33130-9	5	2100002	BCO BRASIL - 33.130-9 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	778.092,16	0,00	0,00	778.092,16	0,00	778.092,16
2064	BB	4695	250024-8	1	5100000	BCO BRASIL 250024-8 - CR. ADOL. ABRIGO	2,26	0,00	0,00	2,26	0,00	2,26
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	114.439,45	0,00	0,00	114.439,45	0,00	114.439,45
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	62.276,80	0,00	0,00	62.276,80	0,00	62.276,80
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	6.516.260,68	15.183,39	0,00	6.501.077,29	0,00	6.501.077,29
2214	BB	4695	151030-4	1	1100000	BCO BRASIL- 151030-4 - PRECATÓRIO LEI 151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2215	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL- 151070-3 - PRECATÓRIO LEI 151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 09/11/2022

Boletim nº 215

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	75.428,47	0,00	0,00	75.428,47	0,00	75.428,47
2252	BB	4695	5092-X	3	1100000	BCO BRASIL - 5092-X - FDO S. SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2253	BB	4695	73305-9	1	1100000	BCO DO BRASIL 73305-9 - TEATRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	40.514,63	0,00	0,00	40.514,63	0,00	40.514,63
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	166,37	0,00	0,00	166,37	0,00	166,37
2271	BB	4695	16983-8	3	1100000	BCO BRASIL - FUNDO MUNIC DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	4.130,47	0,00	0,00	4.130,47	0,00	4.130,47
2278	BB	4695	17914-0	3	4500000	BCO BRASIL 17.914-0 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2279	BB	4695	13933-5	3	1100000	BCO BRASIL - FUNDO MUNIC DO IDOSO DE RIO GDE SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2292	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 RECURSOS HIDRICOS	49.011,97	0,00	0,00	49.011,97	0,00	49.011,97
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	2.571.928,70	2.084,16	4.241,09	2.574.085,63	0,00	2.574.085,63
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	14.332,88	0,00	0,00	14.332,88	0,00	14.332,88
2295	BB	4695	11537-1	3	5000022	BCO BRASIL - 11.537-1 FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	225.511,35	0,00	58.482,77	283.994,12	0,00	283.994,12
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	3.680.802,48	57.650,00	0,00	3.623.152,48	0,00	3.623.152,48
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	211.177,03	0,00	0,00	211.177,03	0,00	211.177,03
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	10.436,43	0,00	0,00	10.436,43	0,00	10.436,43
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	389,39	0,00	0,00	389,39	0,00	389,39
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	7.928,73	0,00	0,00	7.928,73	0,00	7.928,73
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	2.651,89	0,00	0,00	2.651,89	0,00	2.651,89
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	83.247,59	0,00	0,00	83.247,59	0,00	83.247,59
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	15.426,32	0,00	0,00	15.426,32	0,00	15.426,32

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 09/11/2022

Boletim nº 215

								Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1500	C.E.F.	928	600003-0	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL - 3-0 C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	1.139.417,11	181.693,64	37.964,88	995.688,35	0,00	995.688,35
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	219.050,38	15.352,92	9.660,30	213.357,76	0,00	213.357,76
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	1.679,49	0,00	0,00	1.679,49	0,00	1.679,49
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	10,99	0,00	0,00	10,99	0,00	10,99
2276	C.E.F.	3762	672003-0	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				23.427.498,26	324.752,45	249.910,17	23.352.655,98	0,00	23.352.655,98

								Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	4.451,30	0,00	0,00	4.451,30	0,00	4.451,30
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	495.384,91	0,00	0,00	495.384,91	0,00	495.384,91
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1-PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	367,63	0,00	0,00	367,63	0,00	367,63
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	4.836,05	0,00	0,00	4.836,05	0,00	4.836,05
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	156,69	0,00	0,00	156,69	0,00	156,69
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	9.213,80	524,52	0,00	8.689,28	0,00	8.689,28
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	17.383,84	322,77	0,00	17.061,07	0,00	17.061,07
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	3.298,17	0,00	0,00	3.298,17	0,00	3.298,17
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	135.224,69	10.515,55	0,00	124.709,14	0,00	124.709,14
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	66,03	0,00	0,00	66,03	0,00	66,03
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	67.569,70	0,00	0,00	67.569,70	0,00	67.569,70
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	4.033,40	0,00	0,00	4.033,40	0,00	4.033,40

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 09/11/2022

Boletim nº 215

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	14.384,52	0,00	0,00	14.384,52	0,00	14.384,52
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.318,69	0,00	0,00	61.318,69	0,00	61.318,69
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	93.457,06	0,00	0,00	93.457,06	0,00	93.457,06
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	22.152,26	0,00	0,00	22.152,26	0,00	22.152,26
2229	BB	4695	14792-3	5	5000093	BCO BRASIL - 14792-3 BPC NA ESCOLA	1.458,89	0,00	0,00	1.458,89	0,00	1.458,89
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	118.584,24	0,00	0,00	118.584,24	0,00	118.584,24
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.312,20	0,00	0,00	11.312,20	0,00	11.312,20
2233	BB	4695	14470-3	2	1000060	BCO BRASIL 14470-3 -PARQUE ECOLÓGICO 2ª FASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.544,20	0,00	0,00	18.544,20	0,00	18.544,20
2241	BB	4695	14419-3	3	5100000	BCO BRASIL - 14419-3 - FUNDO MUN.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2244	BB	4695	15178-5	2	1000068	BCO BRASIL - 15178-5 - MAN. PAVIMENTAÇÃO E DREN. DE DIV. RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	1.690,87	0,00	0,00	1.690,87	0,00	1.690,87
2248	BB	4695	8619-3	2	410000	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2249	BB	4695	14755-9	2	1000067	BCO BRASIL - 14755-9 -CONSTR. POSTO GUARDA MUNICIPAL-GAIVOTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	607,62	0,00	0,00	607,62	0,00	607,62
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	202.899,44	0,00	0,00	202.899,44	0,00	202.899,44
2259	BB	4695	16360-0	2	2642019	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	5.746,71	0,00	0,00	5.746,71	0,00	5.746,71
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.075,52	0,00	0,00	1.075,52	0,00	1.075,52
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	105,59	0,00	0,00	105,59	0,00	105,59
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	4.328,21	0,00	0,00	4.328,21	0,00	4.328,21

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 09/11/2022

Boletim nº 215

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	36,02	0,00	0,00	36,02	0,00	36,02
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,34	0,00	0,00	0,34	0,00	0,34
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	0,95	0,00	0,00	0,95	0,00	0,95
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	786,62	0,00	0,00	786,62	0,00	786,62
2268	BB	4695	16969-2	2	1000070	BCO BRASIL - 16969-2 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	485,05	0,00	51,84	536,89	0,00	536,89
2270	BB	4695	17312-6	5	3120000	BCO BRASIL -17312-6 LEI ALDIR BLANC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.531,13	0,00	0,00	1.531,13	0,00	1.531,13
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2274	BB	4695	17134-4	2	1000077	BCO BRASIL - EXEC PAV SINAL R. ROSEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.105,76	0,00	0,00	1.105,76	0,00	1.105,76
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	15.089,21	0,00	0,00	15.089,21	0,00	15.089,21
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18607-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	7.509,79	0,00	0,00	7.509,79	0,00	7.509,79
2284	BB	4695	18594-9	2	2600000	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	582.273,30	0,00	0,00	582.273,30	0,00	582.273,30
2285	BB	4695	18774-7	2	1000087	BCO BRASIL - 18.774-7 ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4.968,38	0,00	0,00	4.968,38	0,00	4.968,38
2286	BB	4695	18593-0	2	2820000	BCO BRASIL 18593-0 ENSINO FUND MUNIC QESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	76.772,90	2.646,86	0,00	74.126,04	0,00	74.126,04
2288	BB	4695	18973-1	2	5000001	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	154.196,62	0,00	0,00	154.196,62	0,00	154.196,62
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	51.819,11	0,00	0,00	51.819,11	0,00	51.819,11
2290	BB	4695	19058-6	2	1000090	BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	34.316,73	0,00	0,00	34.316,73	0,00	34.316,73
2291	BB	4695	19056-X	2	1000091	FORTALECIMENTO CADUNICO	22.603,21	0,00	0,00	22.603,21	0,00	22.603,21
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	237.001,70	0,00	0,00	237.001,70	0,00	237.001,70
2305	BB	4695	18593-0	5	2820000	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE	52.553,41	0,00	0,00	52.553,41	0,00	52.553,41

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 09/11/2022

Boletim nº 215

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Aplicado	Saldo Total
2307	BB	4695	18997-9	2	5000096	BCO BRASIL - 18.997-9 CALAMIDADES	25.245,75	0,00	0,00	25.245,75	0,00	25.245,75
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	17.025,03	0,00	0,00	17.025,03	0,00	17.025,03
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	65.961,79	0,00	0,00	65.961,79	0,00	65.961,79
2202	C.E.F.	3762	440356-9	5	1000049	MOBILIDADE URBANA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	184.768,27	0,00	0,00	184.768,27	0,00	184.768,27
2232	C.E.F.	3762	647003-4	5	1000032	CAIXA FEDERAL.-006.00647003-4 - DIVERSAS VIELAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	3.606.539,71	14.035,80	0,00	3.592.503,91	0,00	3.592.503,91
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	809.567,76	0,00	0,00	809.567,76	0,00	809.567,76
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.922,52	0,00	0,00	39.922,52	0,00	39.922,52
2256	C.E.F.	3762	647005-0	5	1000069	CAIXA F. 006.00647005-0 - ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2257	C.E.F.	3762	647006-9	5	1000065	CAIXA F. 006.00647006-9 -GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.204,96	0,00	0,00	1.204,96	0,00	1.204,96
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	275.383,38	0,00	0,00	275.383,38	0,00	275.383,38
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	492.657,84	0,00	0,00	492.657,84	0,00	492.657,84
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				8.110.979,47	28.045,50	51,84	8.082.985,81	0,00	8.082.985,81
			TOTAL GERAL.....:				31.538.477,73	352.797,95	249.962,01	31.435.641,79	0,00	31.435.641,79

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 09/11/2022 a 09/11/2022

Credor: X ROQUE & MEZZINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
09/11/2022		7687/2022		09/11/2022	53.850,00
				Total Credor:	53.850,00

Credor: C & R GAS, AGUA E VARIEDADES LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
09/11/2022		7691/2022		09/11/2022	105,00
				Total Credor:	105,00

Credor: MAVI COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA EPP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
09/11/2022		7715/2022		09/11/2022	3.800,00
				Total Credor:	3.800,00

Credor: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
09/11/2022		7732/2022		09/11/2022	8.621,25
09/11/2022		7733/2022		09/11/2022	7.878,75
				Total Credor:	16.500,00

Credor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
09/11/2022		7734/2022		09/11/2022	9.870,00
				Total Credor:	9.870,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 09/11/2022 a 09/11/2022

Credor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
09/11/2022		7777/2022		09/11/2022	2.541,86
09/11/2022		7778/2022		09/11/2022	322,77
09/11/2022		7779/2022		09/11/2022	645,55
09/11/2022		7780/2022		09/11/2022	524,52
09/11/2022		7781/2022		09/11/2022	1.071,00
09/11/2022		7782/2022		09/11/2022	6.440,05
09/11/2022		7784/2022		09/11/2022	1.383,37
09/11/2022		7785/2022		09/11/2022	4.150,13
09/11/2022		7786/2022		09/11/2022	5.967,85
09/11/2022		7787/2022		09/11/2022	2.210,88
09/11/2022		7788/2022		09/11/2022	7.045,34
09/11/2022		7789/2022		09/11/2022	7.332,90
09/11/2022		7790/2022		09/11/2022	1.065,96
09/11/2022		7791/2022		09/11/2022	3.197,88
09/11/2022		7792/2022		09/11/2022	16.747,04
				Total Credor:	60.647,10

Credor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
09/11/2022		7796/2022		09/11/2022	1.698,00
				Total Credor:	1.698,00

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 09/11/2022 a 09/11/2022

Credor: JOANA F. DE A. CAVALCANTE

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
09/11/2022		7850/2022	850921	09/11/2022	86,58
09/11/2022		8291/2022	850921	09/11/2022	50,00
09/11/2022		8292/2022	850921	09/11/2022	313,42
				Total Credor:	450,00

Credor: ENEL - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
09/11/2022		8322/2022		09/11/2022	1.800,75
				Total Credor:	1.800,75

Credor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
09/11/2022		8326/2022		09/11/2022	6.702,90
				Total Credor:	6.702,90

Credor: ENEL - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
09/11/2022		8328/2022		09/11/2022	283,41
				Total Credor:	283,41
				Total Geral:	155.707,16

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos Boletim n°.: 216
10/11/2022

RECEITA		DESPESA	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	3.092.154,49	Pagamentos Orçamentários	419.004,89
Arrecadação Extra-Orçamentária	17,25	Pagamentos Extra-Orçamentários	10.397,60
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	544.644,48	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	2.875.982,32	CONTA	4.973.924,87
CONTA VINCULADA	149.450,00	CONTA VINCULADA	169.632,22
1 - TOTAL	5.572.959,58	**4 - TOTAL**	5.572.959,58
ACUMULADO		**ACUMULADO**	
Arrecadação Acumulada Anterior	107.247.000,08	Pagamentos Acumulados Anterior	86.963.028,61
Arrecadação	2.547.527,26	Pagamentos	429.402,49
Anulação(ões) de Receita(-)	0,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	939,05
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	4.273.208,30
2 - TOTAL	109.794.527,34	**5 - TOTAL**	91.664.700,35
SALDO INICIAL		**SALDO ATUAL**	
		Contas	
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	**25.450.598,53**
		Disponível	25.450.598,53
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	**8.103.168,03**
		Disponível	8.103.168,03
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	33.553.766,56
Saldo do Exercício Anterior	15.423.939,57	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	15.423.939,57	**6 - TOTAL**	33.553.766,56
TOTAL GERAL (2 + 3)	125.218.466,91	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	125.218.466,91

OFR00412 21/11/2022 PRESCON INFORMATICA Usuário: MARCELA Versão 06/09/2022 - 17:05 1/ 1

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 10/11/2022

Boletim nº 216

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	0,00	2.681.680,00	2.715.533,96	33.853,96	0,00	33.853,96
1002	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 MUN. ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	34.919,50	0,00	83.127,31	118.046,81	0,00	118.046,81
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	470,46	1,37	6,63	475,72	0,00	475,72
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	2.162.862,51	162.570,21	1.171.250,12	3.171.542,42	0,00	3.171.542,42
1008	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - 283142-2 ICMS-EXP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	12.195,58	194,69	973,46	12.974,35	0,00	12.974,35
1010	BB	4695	50102-6	1	1100000	BCO BRASIL - 50102-6 CIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011	BB	4695	8338-0	1	1100000	BCO BRASIL 8338-0 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	98.848,42	0,00	0,00	98.848,42	0,00	98.848,42
1013	BB	4695	19340-2	1	1100000	BCO BRASIL - 19340-2 CAUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014	BB	4695	11647-5	1	1100000	BCO BRASIL 11647-5 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	558,13	0,00	0,00	558,13	0,00	558,13
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	49.550,37	0,00	174,35	49.724,72	0,00	49.724,72
1018	BB	4695	11648-3	1	1100000	BCO BRASIL 11648-3 - C/C	92.915,41	0,00	21.000,00	113.915,41	0,00	113.915,41
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	BCO BRASIL - 7148-X REC. FEDERAL CONTR.	4.317,45	6.000,00	155.000,00	153.317,45	0,00	153.317,45
1022	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO DO BRASIL - 11.537-1 FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025	BB	4695	130012-1	1	1100000	BCO BRASIL 130012-1 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 10/11/2022

Boletim nº 216

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.384.365,27	7.000,00	244.398,06	3.621.763,33	0,00	3.621.763,33
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	62,03	0,00	0,00	62,03	0,00	62,03
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	610.525,20	0,00	0,00	610.525,20	0,00	610.525,20
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035	BB	4695	73301-6	1	1100000	BCO DO BRASIL - 73301-6 - NOTA FISCAL ELETRONICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003	BB	4695	8444-1	5	3000012	BCO BRASIL - 8.444-1 PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
2009	BB	4695	207-0	1	1100000	BCO DO BRASIL 207-0 FDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	BB	4695	8450-6	5	3000015	BCO BRASIL - 8.450-6 VIGILÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	968,16	0,00	0,00	968,16	0,00	968,16
2012	BB	4695	8449-2	5	3000017	BCO BRASIL - 8.449-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	1.043.101,18	6.394,37	461.640,77	1.498.347,58	0,00	1.498.347,58
2016	BB	4695	10329-2	2	3000001	BCO BRASIL 10329-2 REFORMA DE UN DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	175.969,10	0,00	0,00	175.969,10	0,00	175.969,10
2025	BB	4695	21219-9	1	1300000	BCO BRASIL - 21219-9 CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	BB	4695	23365-X	5	2000001	BCO BRASIL - 23365-X SALARIO EDUCAÇÃO	18.328,25	0,00	0,00	18.328,25	0,00	18.328,25
2029	BB	4695	33130-9	5	2100002	BCO BRASIL - 33.130-9 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	778.092,16	0,00	62.580,27	840.672,43	0,00	840.672,43
2064	BB	4695	250024-8	1	5100000	BCO BRASIL 250024-8 - CR. ADOL. ABRIGO	2,26	0,00	0,00	2,26	0,00	2,26
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	114.439,45	0,00	0,00	114.439,45	0,00	114.439,45
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	62.276,80	0,00	0,00	62.276,80	0,00	62.276,80
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	6.501.077,29	0,00	3.680,50	6.504.757,79	0,00	6.504.757,79
2214	BB	4695	151030-4	1	1100000	BCO BRASIL- 151030-4 - PRECATÓRIO LEI 151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2215	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL- 151070-3 - PRECATÓRIO LEI 151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 10/11/2022

Boletim nº 216

								Saldo			
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	75.428,47	0,00	0,00	75.428,47	0,00	75.428,47
2252	BB	4695	5092-X	3	1100000	BCO BRASIL - 5092-X - FDO S. SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2253	BB	4695	73305-9	1	1100000	BCO DO BRASIL 73305-9 - TEATRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	40.514,63	7.000,00	0,00	33.514,63	0,00	33.514,63
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	166,37	0,00	0,00	166,37	0,00	166,37
2271	BB	4695	16983-8	3	1100000	BCO BRASIL - FUNDO MUNIC DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	4.130,47	0,00	0,00	4.130,47	0,00	4.130,47
2278	BB	4695	17914-0	3	4500000	BCO BRASIL 17.914-0 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2279	BB	4695	13933-5	3	1100000	BCO BRASIL - FUNDO MUNIC DO IDOSO DE RIO GDE SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2292	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 RECURSOS HIDRICOS	49.011,97	0,00	0,00	49.011,97	0,00	49.011,97
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	2.574.085,63	0,00	0,00	2.574.085,63	0,00	2.574.085,63
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	14.332,88	0,00	0,00	14.332,88	0,00	14.332,88
2295	BB	4695	11537-1	3	5000022	BCO BRASIL - 11.537-1 FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	283.994,12	0,00	0,00	283.994,12	0,00	283.994,12
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	3.623.152,48	3.800,00	0,00	3.619.352,48	0,00	3.619.352,48
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	211.177,03	0,00	0,00	211.177,03	0,00	211.177,03
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	10.436,43	0,00	0,00	10.436,43	0,00	10.436,43
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	389,39	0,00	0,00	389,39	0,00	389,39
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	7.928,73	0,00	0,00	7.928,73	0,00	7.928,73
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	2.651,89	0,00	0,00	2.651,89	0,00	2.651,89
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	83.247,59	0,00	0,00	83.247,59	0,00	83.247,59
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	15.426,32	0,00	0,00	15.426,32	0,00	15.426,32

OFR00423 21/11/2022 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: MARCELA Versão 06/09/2022 - 16:30 3/ 7

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 10/11/2022

Boletim nº 216

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1500	C.E.F.	928	600003-0	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL - 3-0 C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	995.688,35	0,00	47.851,08	1.043.539,43	0,00	1.043.539,43
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	213.357,76	1.341,68	6.708,36	218.724,44	0,00	218.724,44
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	1.679,49	0,00	0,00	1.679,49	0,00	1.679,49
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	10,99	0,00	0,00	10,99	0,00	10,99
2276	C.E.F.	3762	672003-0	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				23.352.655,98	2.875.982,32	4.973.924,87	25.450.598,53	0,00	25.450.598,53

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	4.451,30	0,00	0,00	4.451,30	0,00	4.451,30
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	495.384,91	0,00	0,00	495.384,91	0,00	495.384,91
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1-PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	367,63	0,00	0,00	367,63	0,00	367,63
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	4.836,05	0,00	0,00	4.836,05	0,00	4.836,05
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	156,69	0,00	0,00	156,69	0,00	156,69
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	8.689,28	0,00	0,00	8.689,28	0,00	8.689,28
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	17.061,07	0,00	8.502,70	25.563,77	0,00	25.563,77
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	3.298,17	0,00	0,00	3.298,17	0,00	3.298,17
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	124.709,14	0,00	0,00	124.709,14	0,00	124.709,14
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	66,03	0,00	0,00	66,03	0,00	66,03
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	67.569,70	0,00	0,00	67.569,70	0,00	67.569,70
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	4.033,40	0,00	0,00	4.033,40	0,00	4.033,40

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 10/11/2022

Boletim nº 216

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	14.384,52	0,00	0,00	14.384,52	0,00	14.384,52
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.318,69	0,00	0,00	61.318,69	0,00	61.318,69
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	93.457,06	0,00	0,00	93.457,06	0,00	93.457,06
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	22.152,26	0,00	0,00	22.152,26	0,00	22.152,26
2229	BB	4695	14792-3	5	5000093	BCO BRASIL - 14792-3 BPC NA ESCOLA	1.458,89	0,00	0,00	1.458,89	0,00	1.458,89
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	118.584,24	0,00	0,00	118.584,24	0,00	118.584,24
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.312,20	2.250,00	0,00	9.062,20	0,00	9.062,20
2233	BB	4695	14470-3	2	1000060	BCO BRASIL 14470-3 -PARQUE ECOLÓGICO 2ª FASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.544,20	7.200,00	0,00	11.344,20	0,00	11.344,20
2241	BB	4695	14419-3	3	5100000	BCO BRASIL - 14419-3 - FUNDO MUN.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2244	BB	4695	15178-5	2	1000068	BCO BRASIL - 15178-5 - MAN. PAVIMENTAÇÃO E DREN. DE DIV. RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	1.690,87	0,00	0,00	1.690,87	0,00	1.690,87
2248	BB	4695	8619-3	2	410000	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2249	BB	4695	14755-9	2	1000067	BCO BRASIL - 14755-9 -CONSTR. POSTO GUARDA MUNICIPAL-GAIVOTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	607,62	0,00	0,00	607,62	0,00	607,62
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	202.899,44	0,00	0,00	202.899,44	0,00	202.899,44
2259	BB	4695	16360-0	2	2642019	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	5.746,71	0,00	7.999,99	13.746,70	0,00	13.746,70
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.075,52	0,00	15.000,00	16.075,52	0,00	16.075,52
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	105,59	0,00	0,00	105,59	0,00	105,59
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	4.328,21	0,00	0,00	4.328,21	0,00	4.328,21

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 10/11/2022

Boletim nº 216

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	36,02	0,00	0,00	36,02	0,00	36,02
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,34	0,00	0,00	0,34	0,00	0,34
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	0,95	0,00	0,00	0,95	0,00	0,95
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	786,62	0,00	0,00	786,62	0,00	786,62
2268	BB	4695	16969-2	2	1000070	BCO BRASIL - 16969-2 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	536,89	0,00	0,00	536,89	0,00	536,89
2270	BB	4695	17312-6	5	3120000	BCO BRASIL -17312-6 LEI ALDIR BLANC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.531,13	0,00	0,00	1.531,13	0,00	1.531,13
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2274	BB	4695	17134-4	2	1000077	BCO BRASIL - EXEC PAV SINAL R. ROSEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.105,76	0,00	0,00	1.105,76	0,00	1.105,76
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	15.089,21	0,00	0,00	15.089,21	0,00	15.089,21
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18607-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	7.509,79	0,00	0,00	7.509,79	0,00	7.509,79
2284	BB	4695	18594-9	2	2600000	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	582.273,30	0,00	60.852,82	643.126,12	0,00	643.126,12
2285	BB	4695	18774-7	2	1000087	BCO BRASIL - 18.774-7 ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4.968,38	0,00	0,00	4.968,38	0,00	4.968,38
2286	BB	4695	18593-0	2	2820000	BCO BRASIL 18593-0 ENSINO FUND MUNIC QESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	74.126,04	0,00	0,00	74.126,04	0,00	74.126,04
2288	BB	4695	18973-1	2	5000001	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	154.196,62	0,00	0,00	154.196,62	0,00	154.196,62
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	51.819,11	0,00	0,00	51.819,11	0,00	51.819,11
2290	BB	4695	19058-6	2	1000090	BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	34.316,73	0,00	0,00	34.316,73	0,00	34.316,73
2291	BB	4695	19056-X	2	1000091	FORTALECIMENTO CADUNICO	22.603,21	0,00	0,00	22.603,21	0,00	22.603,21
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	237.001,70	0,00	0,00	237.001,70	0,00	237.001,70
2305	BB	4695	18593-0	5	2820000	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE	52.553,41	0,00	0,00	52.553,41	0,00	52.553,41

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 10/11/2022

Boletim nº 216

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Aplicado	Saldo Total
2307	BB	4695	18997-9	2	5000096	BCO BRASIL - 18.997-9 CALAMIDADES	25.245,75	0,00	0,00	25.245,75	0,00	25.245,75
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	17.025,03	0,00	0,00	17.025,03	0,00	17.025,03
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	65.961,79	0,00	0,00	65.961,79	0,00	65.961,79
2202	C.E.F.	3762	440356-9	5	1000049	MOBILIDADE URBANA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	184.768,27	0,00	0,00	184.768,27	0,00	184.768,27
2232	C.E.F.	3762	647003-4	5	1000032	CAIXA FEDERAL.-006.00647003-4 - DIVERSAS VIELAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	3.592.503,91	140.000,00	77.276,71	3.529.780,62	0,00	3.529.780,62
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	809.567,76	0,00	0,00	809.567,76	0,00	809.567,76
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.922,52	0,00	0,00	39.922,52	0,00	39.922,52
2256	C.E.F.	3762	647005-0	5	1000069	CAIXA F. 006.00647005-0 - ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2257	C.E.F.	3762	647006-9	5	1000065	CAIXA F. 006.00647006-9 -GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.204,96	0,00	0,00	1.204,96	0,00	1.204,96
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	275.383,38	0,00	0,00	275.383,38	0,00	275.383,38
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	492.657,84	0,00	0,00	492.657,84	0,00	492.657,84
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				8.082.985,81	149.450,00	169.632,22	8.103.168,03	0,00	8.103.168,03
			TOTAL GERAL.....:				31.435.641,79	3.025.432,32	5.143.557,09	33.553.766,56	0,00	33.553.766,56

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 10/11/2022 a 10/11/2022

Credor: MARIA SANTOS SILVA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022	MARIA SANTOS SILVA	7614/2022		10/11/2022	3.159,80
				Total Credor:	3.159,80

Credor: DOM PEDRITO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		2665/2022	855486	10/11/2022	7.000,00
10/11/2022		2666/2022	850799	10/11/2022	7.000,00
				Total Credor:	14.000,00

Credor: C&M INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		4281/2022		10/11/2022	2.219,11
				Total Credor:	2.219,11

Credor: NARCISIO CALASANS VIEIRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		6730/2022	852926	10/11/2022	1.512,13
				Total Credor:	1.512,13

Credor: MARCIA ANDREA ZUCCO NISHIKAWARA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		6926/2022	852925	10/11/2022	4.882,24
				Total Credor:	4.882,24

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 10/11/2022 a 10/11/2022

Credor: MAVI COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA EPP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		7716/2022		10/11/2022	3.800,00
				Total Credor:	3.800,00

Credor: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RGS

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8299/2022		10/11/2022	140.000,00
				Total Credor:	140.000,00

Credor: CAIO CESAR SIQUEIRA XAVIER

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8300/2022		10/11/2022	6.089,36
				Total Credor:	6.089,36

Credor: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RGS - FUNPREV

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8377/2022		10/11/2022	59.379,77
				Total Credor:	59.379,77

Credor: EDILEIDE JESUS OLIVEIRA SILVA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8380/2022	850082	10/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 10/11/2022 a 10/11/2022

Credor: JOICE DE SOUZA MARTINS SANTOS

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8381/2022	850087	10/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: VITORIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8383/2022	852569	10/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: JAQUELINE DOS REIS

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8384/2022	850085	10/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: LEIDJANE DA SILVA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8388/2022	852556	10/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: JOÃO APARECIDO MARTINS PINTO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8392/2022	850086	10/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 10/11/2022 a 10/11/2022

Credor: MARIA CRISTINA PEREIRA DE JESUS

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8393/2022	852558	10/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: RODRIGO NUNES TARREGA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8394/2022	852563	10/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: FLORILDA FREITAS DE OLIVEIRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8396/2022	850083	10/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: ODOALDO SILVA ROCHA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8397/2022	852562	10/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8400/2022	852559	10/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 10/11/2022 a 10/11/2022

Credor: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS RIO GDE SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8414/2022		10/11/2022	12.085,44
10/11/2022		8417/2022		10/11/2022	137.868,06
				Total Credor:	149.953,50

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
10/11/2022		8467/2022		10/11/2022	27.155,38
				Total Credor:	27.155,38
				Total Geral:	417.101,29

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos Boletim n°.: 217
11/11/2022

RECEITA		DESPESA	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	59.673,33	Pagamentos Orçamentários	1.281.208,55
Arrecadação Extra-Orçamentária	30.493,35	Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	2.192,47	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	963.210,85	CONTA	58.167,90
CONTA VINCULADA	292.813,18	CONTA VINCULADA	4.621,79
1 - TOTAL	1.343.998,24	**4 - TOTAL**	1.343.998,24
ACUMULADO		**ACUMULADO**	
Arrecadação Acumulada Anterior	109.794.527,34	Pagamentos Acumulados Anterior	87.392.431,10
Arrecadação	87.974,21	Pagamentos	1.281.208,55
Anulação(ões) de Receita(-)	0,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	939,05
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	4.273.208,30
2 - TOTAL	109.882.501,55	**5 - TOTAL**	92.945.908,90
SALDO INICIAL		**SALDO ATUAL**	
		Contas	
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	**24.545.555,58**
		Disponível	24.545.555,58
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	**7.814.976,64**
		Disponível	7.814.976,64
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	32.360.532,22
Saldo do Exercício Anterior	15.423.939,57	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	15.423.939,57	**6 - TOTAL**	32.360.532,22
TOTAL GERAL (2 + 3)	125.306.441,12	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	125.306.441,12

OFR00412 21/11/2022 PRESCON INFORMATICA Usuário: MARCELA Versão 06/09/2022 - 17:05 1/ 1

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 11/11/2022

Boletim nº 217

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	33.853,96	33.303,21	0,00	550,75	0,00	550,75
1002	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 MUN. ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	118.046,81	995,65	15.563,13	132.614,29	0,00	132.614,29
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	475,72	0,00	0,00	475,72	0,00	475,72
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	3.171.542,42	16.920,64	5.288,64	3.159.910,42	0,00	3.159.910,42
1008	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - 283142-2 ICMS-EXP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	12.974,35	491,50	2.457,48	14.940,33	0,00	14.940,33
1010	BB	4695	50102-6	1	1100000	BCO BRASIL - 50102-6 CIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011	BB	4695	8338-0	1	1100000	BCO BRASIL 8338-0 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	98.848,42	0,00	0,00	98.848,42	0,00	98.848,42
1013	BB	4695	19340-2	1	1100000	BCO BRASIL - 19340-2 CAUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014	BB	4695	11647-5	1	1100000	BCO BRASIL 11647-5 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	558,13	0,00	0,00	558,13	0,00	558,13
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	49.724,72	0,00	763,96	50.488,68	0,00	50.488,68
1018	BB	4695	11648-3	1	1100000	BCO BRASIL 11648-3 - C/C	113.915,41	123.436,60	11.000,00	1.478,81	0,00	1.478,81
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	BCO BRASIL - 7148-X REC. FEDERAL CONTR.	153.317,45	2.250,00	0,00	151.067,45	0,00	151.067,45
1022	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO DO BRASIL - 11.537-1 FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025	BB	4695	130012-1	1	1100000	BCO BRASIL 130012-1 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 11/11/2022

Boletim nº 217

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.621.763,33	349.542,21	0,00	3.272.221,12	0,00	3.272.221,12
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	62,03	0,00	0,00	62,03	0,00	62,03
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	610.525,20	0,00	0,00	610.525,20	0,00	610.525,20
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035	BB	4695	73301-6	1	1100000	BCO DO BRASIL - 73301-6 - NOTA FISCAL ELETRONICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003	BB	4695	8444-1	5	3000012	BCO BRASIL - 8.444-1 PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
2009	BB	4695	207-0	1	1100000	BCO DO BRASIL 207-0 FDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	BB	4695	8450-6	5	3000015	BCO BRASIL - 8.450-6 VIGILÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	968,16	0,00	0,00	968,16	0,00	968,16
2012	BB	4695	8449-2	5	3000017	BCO BRASIL - 8.449-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	1.498.347,58	141.937,78	0,00	1.356.409,80	0,00	1.356.409,80
2016	BB	4695	10329-2	2	3000001	BCO BRASIL 10329-2 REFORMA DE UN DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	175.969,10	0,00	0,00	175.969,10	0,00	175.969,10
2025	BB	4695	21219-9	1	1300000	BCO BRASIL - 21219-9 CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	BB	4695	23365-X	5	2000001	BCO BRASIL - 23365-X SALARIO EDUCAÇÃO	18.328,25	0,00	0,00	18.328,25	0,00	18.328,25
2029	BB	4695	33130-9	5	2100002	BCO BRASIL - 33.130-9 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	840.672,43	0,00	0,00	840.672,43	0,00	840.672,43
2064	BB	4695	250024-8	1	5100000	BCO BRASIL 250024-8 - CR. ADOL. ABRIGO	2,26	0,00	0,00	2,26	0,00	2,26
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	114.439,45	0,00	0,00	114.439,45	0,00	114.439,45
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	62.276,80	0,00	0,00	62.276,80	0,00	62.276,80
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	6.504.757,79	16.967,50	0,00	6.487.790,29	0,00	6.487.790,29
2214	BB	4695	151030-4	1	1100000	BCO BRASIL- 151030-4 - PRECATÓRIO LEI 151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2215	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL- 151070-3 - PRECATÓRIO LEI 151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 11/11/2022

Boletim nº 217

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	75.428,47	0,00	0,00	75.428,47	0,00	75.428,47
2252	BB	4695	5092-X	3	1100000	BCO BRASIL - 5092-X - FDO S. SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2253	BB	4695	73305-9	1	1100000	BCO DO BRASIL 73305-9 - TEATRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	33.514,63	0,00	0,00	33.514,63	0,00	33.514,63
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	166,37	0,00	0,00	166,37	0,00	166,37
2271	BB	4695	16983-8	3	1100000	BCO BRASIL - FUNDO MUNIC DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	4.130,47	0,00	0,00	4.130,47	0,00	4.130,47
2278	BB	4695	17914-0	3	4500000	BCO BRASIL 17.914-0 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2279	BB	4695	13933-5	3	1100000	BCO BRASIL - FUNDO MUNIC DO IDOSO DE RIO GDE SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2292	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 RECURSOS HIDRICOS	49.011,97	0,00	0,00	49.011,97	0,00	49.011,97
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	2.574.085,63	0,00	0,00	2.574.085,63	0,00	2.574.085,63
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	14.332,88	0,00	0,00	14.332,88	0,00	14.332,88
2295	BB	4695	11537-1	3	5000022	BCO BRASIL - 11.537-1 FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	283.994,12	262.138,74	0,00	21.855,38	0,00	21.855,38
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	3.619.352,48	13.526,05	0,00	3.605.826,43	0,00	3.605.826,43
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	211.177,03	0,00	0,00	211.177,03	0,00	211.177,03
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	10.436,43	0,00	0,00	10.436,43	0,00	10.436,43
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	389,39	0,00	0,00	389,39	0,00	389,39
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	7.928,73	0,00	0,00	7.928,73	0,00	7.928,73
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	2.651,89	0,00	0,00	2.651,89	0,00	2.651,89
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	83.247,59	0,00	0,00	83.247,59	0,00	83.247,59
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	15.426,32	0,00	0,00	15.426,32	0,00	15.426,32

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 11/11/2022

Boletim nº 217

								Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1500	C.E.F.	928	600003-0	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL - 3-0 C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	1.043.539,43	121,85	15.199,15	1.058.616,73	0,00	1.058.616,73
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	218.724,44	1.579,12	7.895,54	225.040,86	0,00	225.040,86
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	1.679,49	0,00	0,00	1.679,49	0,00	1.679,49
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	10,99	0,00	0,00	10,99	0,00	10,99
2276	C.E.F.	3762	672003-0	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				25.450.598,53	963.210,85	58.167,90	24.545.555,58	0,00	24.545.555,58

								Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	4.451,30	0,00	0,00	4.451,30	0,00	4.451,30
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	495.384,91	0,00	0,00	495.384,91	0,00	495.384,91
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1-PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	367,63	0,00	0,00	367,63	0,00	367,63
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	4.836,05	0,00	0,00	4.836,05	0,00	4.836,05
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	156,69	0,00	0,00	156,69	0,00	156,69
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	8.689,28	0,00	0,00	8.689,28	0,00	8.689,28
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	25.563,77	0,00	0,00	25.563,77	0,00	25.563,77
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	3.298,17	0,00	0,00	3.298,17	0,00	3.298,17
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	124.709,14	0,00	0,00	124.709,14	0,00	124.709,14
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	66,03	0,00	0,00	66,03	0,00	66,03
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	67.569,70	0,00	0,00	67.569,70	0,00	67.569,70
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	4.033,40	0,00	0,00	4.033,40	0,00	4.033,40

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 11/11/2022

Boletim nº 217

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	14.384,52	0,00	0,00	14.384,52	0,00	14.384,52
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.318,69	0,00	0,00	61.318,69	0,00	61.318,69
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	93.457,06	0,00	0,00	93.457,06	0,00	93.457,06
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	22.152,26	0,00	0,00	22.152,26	0,00	22.152,26
2229	BB	4695	14792-3	5	5000093	BCO BRASIL - 14792-3 BPC NA ESCOLA	1.458,89	0,00	0,00	1.458,89	0,00	1.458,89
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	118.584,24	0,00	0,00	118.584,24	0,00	118.584,24
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.062,20	450,00	0,00	8.612,20	0,00	8.612,20
2233	BB	4695	14470-3	2	1000060	BCO BRASIL 14470-3 -PARQUE ECOLÓGICO 2ª FASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.344,20	0,00	0,00	11.344,20	0,00	11.344,20
2241	BB	4695	14419-3	3	5100000	BCO BRASIL - 14419-3 - FUNDO MUN.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2244	BB	4695	15178-5	2	1000068	BCO BRASIL - 15178-5 - MAN. PAVIMENTAÇÃO E DREN. DE DIV. RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	1.690,87	0,00	0,00	1.690,87	0,00	1.690,87
2248	BB	4695	8619-3	2	410000	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2249	BB	4695	14755-9	2	1000067	BCO BRASIL - 14755-9 -CONSTR. POSTO GUARDA MUNICIPAL-GAIVOTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	607,62	0,00	0,00	607,62	0,00	607,62
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	202.899,44	0,00	0,00	202.899,44	0,00	202.899,44
2259	BB	4695	16360-0	2	2642019	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	13.746,70	0,00	0,00	13.746,70	0,00	13.746,70
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.075,52	0,00	0,00	16.075,52	0,00	16.075,52
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	105,59	0,00	0,00	105,59	0,00	105,59
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	4.328,21	0,00	0,00	4.328,21	0,00	4.328,21

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 11/11/2022

Boletim nº 217

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	36,02	0,00	0,00	36,02	0,00	36,02
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,34	0,00	0,00	0,34	0,00	0,34
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	0,95	0,00	0,00	0,95	0,00	0,95
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	786,62	0,00	0,00	786,62	0,00	786,62
2268	BB	4695	16969-2	2	1000070	BCO BRASIL - 16969-2 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	536,89	0,00	0,00	536,89	0,00	536,89
2270	BB	4695	17312-6	5	3120000	BCO BRASIL -17312-6 LEI ALDIR BLANC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.531,13	0,00	0,00	1.531,13	0,00	1.531,13
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2274	BB	4695	17134-4	2	1000077	BCO BRASIL - EXEC PAV SINAL R. ROSEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.105,76	0,00	0,00	1.105,76	0,00	1.105,76
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	15.089,21	0,00	0,00	15.089,21	0,00	15.089,21
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18607-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	7.509,79	0,00	0,00	7.509,79	0,00	7.509,79
2284	BB	4695	18594-9	2	2600000	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	643.126,12	0,00	0,00	643.126,12	0,00	643.126,12
2285	BB	4695	18774-7	2	1000087	BCO BRASIL - 18.774-7 ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4.968,38	0,00	0,00	4.968,38	0,00	4.968,38
2286	BB	4695	18593-0	2	2820000	BCO BRASIL 18593-0 ENSINO FUND MUNIC QESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	74.126,04	0,00	0,00	74.126,04	0,00	74.126,04
2288	BB	4695	18973-1	2	5000001	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	154.196,62	0,00	0,00	154.196,62	0,00	154.196,62
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	51.819,11	0,00	0,00	51.819,11	0,00	51.819,11
2290	BB	4695	19058-6	2	1000090	BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	34.316,73	0,00	0,00	34.316,73	0,00	34.316,73
2291	BB	4695	19056-X	2	1000091	FORTALECIMENTO CADUNICO	22.603,21	0,00	0,00	22.603,21	0,00	22.603,21
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	237.001,70	0,00	0,00	237.001,70	0,00	237.001,70
2305	BB	4695	18593-0	5	2820000	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE	52.553,41	0,00	0,00	52.553,41	0,00	52.553,41

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 11/11/2022

Boletim nº 217

								Saldo				
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2307	BB	4695	18997-9	2	5000096	BCO BRASIL - 18.997-9 CALAMIDADES	25.245,75	0,00	0,00	25.245,75	0,00	25.245,75
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	17.025,03	0,00	0,00	17.025,03	0,00	17.025,03
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	65.961,79	0,00	0,00	65.961,79	0,00	65.961,79
2202	C.E.F.	3762	440356-9	5	1000049	MOBILIDADE URBANA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	184.768,27	0,00	0,00	184.768,27	0,00	184.768,27
2232	C.E.F.	3762	647003-4	5	1000032	CAIXA FEDERAL.-006.00647003-4 - DIVERSAS VIELAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	3.529.780,62	2.910,00	4.621,79	3.531.492,41	0,00	3.531.492,41
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	809.567,76	0,00	0,00	809.567,76	0,00	809.567,76
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.922,52	0,00	0,00	39.922,52	0,00	39.922,52
2256	C.E.F.	3762	647005-0	5	1000069	CAIXA F. 006.00647005-0 - ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2257	C.E.F.	3762	647006-9	5	1000065	CAIXA F. 006.00647006-9 -GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.204,96	0,00	0,00	1.204,96	0,00	1.204,96
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	275.383,38	61.477,52	0,00	213.905,86	0,00	213.905,86
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	492.657,84	227.975,66	0,00	264.682,18	0,00	264.682,18
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				8.103.168,03	292.813,18	4.621,79	7.814.976,64	0,00	7.814.976,64
			TOTAL GERAL.....:				33.553.766,56	1.256.024,03	62.789,69	32.360.532,22	0,00	32.360.532,22

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 11/11/2022 a 11/11/2022

Credor: ANA MARA RAMALHO RUFINO RODRIGUES

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		2690/2022	852922	11/11/2022	1.992,80
				Total Credor:	1.992,80

Credor: MARIO HIROSHI ISHIHARA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		2702/2022	854938	11/11/2022	5.920,64
				Total Credor:	5.920,64

Credor: EMPARSANCO ENHENHARIA S/A

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7617/2022		11/11/2022	3.085,22
				Total Credor:	3.085,22

Credor: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7626/2022		11/11/2022	650,00
				Total Credor:	650,00

Credor: ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7642/2022		11/11/2022	16.967,50
				Total Credor:	16.967,50

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 11/11/2022 a 11/11/2022

Credor: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7647/2022		11/11/2022	1.275,00
				Total Credor:	1.275,00

Credor: A&G SOLUÇÕES LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7648/2022		11/11/2022	16.464,00
				Total Credor:	16.464,00

Credor: FORTALEZA REAL COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA - ME

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7654/2022		11/11/2022	130,00
11/11/2022		7655/2022		11/11/2022	298,00
				Total Credor:	428,00

Credor: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A.

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7665/2022		11/11/2022	82.718,23
11/11/2022		7666/2022		11/11/2022	31.503,66
11/11/2022		7667/2022		11/11/2022	28.679,97
11/11/2022		7668/2022		11/11/2022	579,03
				Total Credor:	143.480,89

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 11/11/2022 a 11/11/2022

Credor: MAVI COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA EPP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7680/2022		11/11/2022	2.900,00
11/11/2022		7681/2022		11/11/2022	6.483,70
				Total Credor:	9.383,70

Credor: INTER - TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA - EPP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7683/2022		11/11/2022	1.121,90
				Total Credor:	1.121,90

Credor: FORTALEZA REAL COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA - ME

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7685/2022		11/11/2022	5.320,20
				Total Credor:	5.320,20

Credor: PERALTA AMBIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7705/2022		11/11/2022	171.593,41
				Total Credor:	171.593,41

Credor: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA .

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7707/2022		11/11/2022	13.526,05
11/11/2022		7709/2022		11/11/2022	83.096,89

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 11/11/2022 a 11/11/2022

Credor: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA .

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
				Total Credor:	96.622,94

Credor: EMPARSANCO ENHENHARIA S/A

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7710/2022		11/11/2022	224.890,44
				Total Credor:	224.890,44

Credor: EXCELENCIA SANEAMENTO EIRELI

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7742/2022		11/11/2022	1.885,00
11/11/2022		7743/2022		11/11/2022	3.705,00
11/11/2022		7744/2022		11/11/2022	65,00
				Total Credor:	5.655,00

Credor: PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		7810/2022		11/11/2022	13.524,14
11/11/2022		7811/2022		11/11/2022	19.779,07
				Total Credor:	33.303,21

Credor: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8276/2022		11/11/2022	750,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 11/11/2022 a 11/11/2022

Credor: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
				Total Credor:	750,00

Credor: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8277/2022		11/11/2022	293,32
11/11/2022		8278/2022		11/11/2022	293,32
				Total Credor:	586,64

Credor: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8281/2022		11/11/2022	2.225,00
11/11/2022		8282/2022		11/11/2022	750,00
11/11/2022		8283/2022		11/11/2022	375,00
11/11/2022		8287/2022		11/11/2022	350,00
11/11/2022		8366/2022		11/11/2022	630,00
				Total Credor:	4.330,00

Credor: FORTALEZA REAL COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA - ME

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8372/2022		11/11/2022	1.000,00
				Total Credor:	1.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 11/11/2022 a 11/11/2022

Credor: JML 3 SOLUÇOES E TRANSPORTES LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8374/2022		11/11/2022	125.671,00
				Total Credor:	125.671,00

Credor: MULLER DE OLIVEIRA VIANA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8385/2022	852561	11/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: ROSANA MATOS DA SILVA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8386/2022	852564	11/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: SILVANA DE OLIVEIRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8389/2022	852566	11/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: GERALDA CANUTO DE MATOS SILVA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8390/2022	850084	11/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 11/11/2022 a 11/11/2022

Credor: JOSILENE SANTOS DO NASCIMENTO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8391/2022	852555	11/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8401/2022	852560	11/11/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: GARLOC TRANSPORTES, LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8418/2022		11/11/2022	158.533,30
11/11/2022		8420/2022		11/11/2022	52.866,10
				Total Credor:	211.399,40

Credor: SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8422/2022		11/11/2022	2.910,00
				Total Credor:	2.910,00

Credor: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8429/2022		11/11/2022	38,93
				Total Credor:	38,93

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 11/11/2022 a 11/11/2022

Credor: SMPV SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/11/2022		8443/2022		11/11/2022	134.438,97
				Total Credor:	134.438,97
				Total Geral:	1.221.979,79